



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1318/2017

Concede à servidora Adriane Loewcke da Silva, licença.
Prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **ADRIANE LOEWCKE DA SILVA**, portadora do CPF n.º 051.838.599-06, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Merendeira, Matrícula n.º 1012-1, Licença Prêmio de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6332
Data 212 / 2017
Página(s) 35A